



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE KITS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA ÁGUA PARA AGROINDÚSTRIAS Nº 01/2023



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE KITS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA ÁGUA PARA AGROINDÚSTRIAS Nº 01/2023

O Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com sede estabelecida no Município de Colatina, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, via Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2023 para entrega de kits de tratamento simplificado da água a proprietários e/ou produtores rurais dos Municípios Consorciados, com o intuito de promover saúde pública no eixo da produção de alimentos de origem animal, que se regerá pelas disposições contidas neste edital e demais legislações aplicáveis à matéria.

O período para retirada dos kits no escritório do SIM COINTER será a partir do dia 10 de outubro de 2023, enquanto durar o estoque, conforme regras definidas neste edital.

Os kits destinados ao tratamento simplificado da água são oriundos de doação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

O Edital e seu anexo único encontram-se à disposição dos interessados no site do COINTER: <https://www.cointernoroeste.com.br/>

A equipe do COINTER estará à disposição para esclarecimentos aos interessados no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, pelo telefone (027) 99532-4877.

Colatina-ES, 06 de outubro de 2023.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE KITS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA ÁGUA PARA AGROINDÚSTRIAS

Nº 01/2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O COINTER, consórcio público de direito público, possui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM-, que presta atendimento aos produtores de alimentos de origem animal de Municípios consorciados, via Contrato de Programa, e busca constantemente meios de contribuir para o desenvolvimento dessas agroindústrias. Então, com esse intuito, o SIM COINTER defende que o fornecimento de água potável, de boa qualidade, seja imprescindível à fabricação de alimentos saudáveis, para estes não oferecerem riscos de transmitirem doenças ao consumidor, pois ainda que o produto não leve adição de água, há a sua dispersão durante higienização em todas as superfícies estruturais e de equipamentos da produção, o que pode contaminar desde as matérias primas da produção. Além disso, possibilitará que a água diretamente ingerida pelas pessoas da agroindústria seja potável.

Considerando a água tratada como requisito para uma produção de alimentos segura, saudável, o SIM COINTER está viabilizando, a partir de doação da SEAG, pelo Governo do Estado, os kits de tratamento da água para o produtor instalar em sua agroindústria e assim melhorar a qualidade da água, agindo profilaticamente a alguma possível contaminação.

2. OBJETIVO

Propiciar aumento de qualidade, segurança sanitária de alimentos de origem animal, a partir da filtração e cloração da água, a partir da oferta desses kits ao produtor.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O SIM COINTER, desde sua criação, busca alternativas por meio de articulações junto a parceiros, visando a execução de programas e projetos a fim de contribuir positivamente para a profilaxia de situações que possam ensejar Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar – DTHA - nos municípios consorciados.

3.2 Diversos projetos já foram executados, e dentre eles o convênio celebrado com SEBRAE e GMO, o Projeto “SEBRAETEC”, que muito têm se destacado atualmente; sendo uma vitrine na região, em todo o Estado do Espírito Santo e também no nível nacional, ao realizar análises microbiológicas em matérias primas e produtos de origem animal de agroindústrias que, muitas das vezes, nunca antes fora submetida a qualquer testagem laboratorial.

3.3 Considerando o exposto acima, o SIM COINTER preocupado com questões de saúde pública, busca aprimorar a segurança alimentar da população através da distribuição de kits – disponibilizados pela SEAG- aos produtores que estejam com processo administrativo de sua agroindústria em trâmite no consórcio.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Conforme disponibilizado no site: <https://seag.es.gov.br/Not%C3%ADcia/secretaria-da-agricultura-abre-chamada-para-distribuicao-de-kits-para-tratamento-simplificado-da-agua> com investimento total de cerca de R\$ 99.450 mil, cada kit contém um clorador automático de pastilhas; um tubete com 7 pastilhas de cloro para tratamento da água; um filtro de passagem de água para a retenção de partículas; e um medidor de cloro e PH, acompanhado de estojo e reagentes.

4.2 O manual orientativo de como realizar a instalação destes materiais foi produzido pela Secretaria da Agricultura, em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e está publicado no site

<https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/4286/1/Doc-284-Agroindustria-Familiar-tratamento-agua-Incaper.pdf>

5. ÁREAS DE ATUAÇÃO E PRAZOS

5.1 A área de atuação da distribuição de kits pelo SIM COINTER engloba produtores dos Municípios Consorciados que estejam com processos tramitando no Serviço de Inspeção Municipal/COINTER, cujos documentos para requisição de registro já tenham sido devidamente protocolados nas Prefeituras de origem de seu Município consorciado ao SIM COINTER.

5.2 A modalidade ofertada pelo SIM COINTER é a distribuição do kit, oriundo da SEAG, para tratamento simplificado da água, cabendo única e exclusivamente ao produtor a responsabilidade do bom uso desse material, a partir da instalação imediata ao recebimento, na sua agroindústria fabricante de produto de origem animal.

5.3 A devida instalação do kit deverá ser feita pelo produtor dentro de trinta dias improrrogáveis do ato de recebimento, sob pena de, em momento, expirado a essa contagem de tempo, durante fiscalização do SIM COINTER, acompanhado de ponto focal do Município de origem da agroindústria, ser obrigado a devolver o kit íntegro ao SIM COINTER, nas mesmas condições em que ele o recebeu, para ser reentregue a outro produtor, então.

5.4 A distribuição dos kits para tratamento simplificado da água será feita no escritório do SIM COINTER, a partir do dia 10 de outubro de 2023, sendo como requisito o produtor responsável estar com processo administrativo de registro de agroindústria tramitando, já devidamente protocolado na Prefeitura ou registro vigente já recebido de autorização de fabricação de produtos de origem animal.

5.5 A distribuição de kits será por ordem de chegada, enquanto durar o estoque recebido pela SEAG, desde que requisitos deste edital tenham sido cumpridos.

6. DEVERES DO PRODUTOR

6.1 Buscar no escritório do SIM COINTER, localizado na Rd. Cônego João Guilherme, s/n, Santa Helena, Colatina-ES, o kit para tratamento da água, o qual fora antecipadamente publicada no site a concessão do benefício, que em número limitado, atendendo exigências deste edital, por ordem de chegada, enquanto houver kits.

6.2 Cabe ao produtor que receber o kit instalá-lo conforme orientação do manual (item 4.2 deste documento) imediatamente ao recebimento e manter em pleno funcionamento de forma a tratar eficazmente e sempre a água de abastecimento da agroindústria.

6.3 Em caso de furto ou roubo do material, dever-se-á fazer boletim de ocorrência, protocolar uma cópia ao Município de origem dirigido à Secretaria de Agricultura/SIM COINTER e reinstalar por conta própria, outro tratamento de água, cujo investimento será totalmente a cargo do produtor, a fim de não colocar em risco a qualidade sanitária da água de abastecimento da agroindústria e dos produtos de origem animal nela fabricados.

Colatina-ES, 06 de outubro de 2023.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO ÚNICO

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, _____,
CPF _____, declaro concordar integralmente com
este edital e que recebi no dia _____ os itens listados abaixo para
instalação e utilização na minha propriedade e agroindústria fornecidos
gratuitamente pelo SIM COINTER, em parceria com SEAG, dentro das ações do
Programa Estadual de Agroindústria Familiar e Empreendedorismo Rural –
Agrolegal.

Nº	Objeto
01	1 (um) dosador automático de cloro
02	1 (um) kit para medição de cloro e pH
03	1 (um) filtro para água
04	1 (uma) embalagem com 7 pastilhas de cloro (1,4 kg)

Assinatura do produtor beneficiado:

Colatina-ES, xxx de xxxxxx de 2023.